

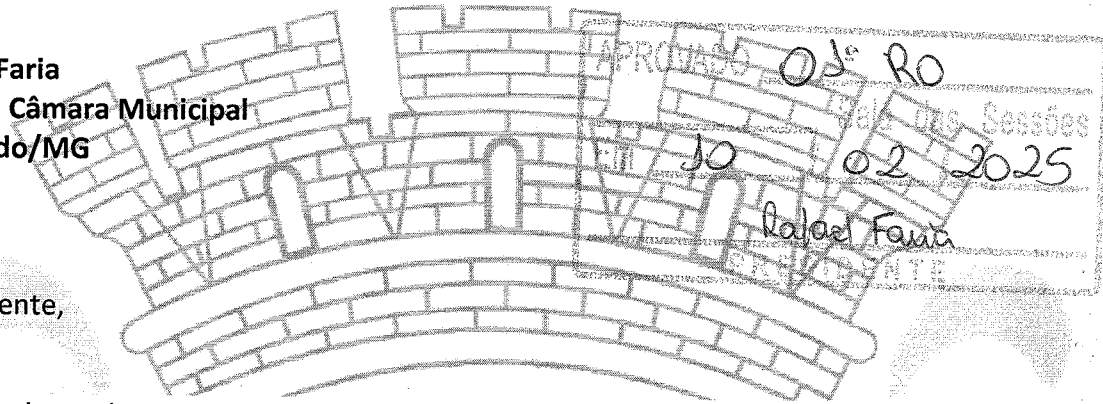
# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 50/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, instalação de redutores de velocidade e sinalização horizontal e vertical na Rua Altivo Oliveira Bessa, bairro Saquarema, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Muitos motoristas não respeitam os limites de velocidade na via, aumentando o risco de acidentes, há vários registros ou relatos frequentes de acidentes no local. A instalação de redutores de velocidade e sinalização adequada é uma medida preventiva essencial para evitar tragédias, promovendo um tráfego mais seguro e ordenado.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2025.

  
Alex Fabiano Moreira

Vereador

PEDRO LEOPOLDO